



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DESPACHO

REF. PROJETO DE LEI Nº 56/2025

Acusamos o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº 98/2025, de autoria do Suplente/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Vereador Wender José de Oliveira, do Suplente/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), José Segundo Faria e do Suplente/Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), Vereador João Marcos Macedo Silveira, referente ao Projeto de Lei nº 56/2025, que “Dispõe sobre desafetação de bem público e dá outras providências”.

Inclua-se o presente projeto na pauta da próxima Reunião Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 10 de novembro de 2025.

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da CLJR

GILVAN ANTONIO DA SILVA
Presidente da CFO

JOÃO LÚCIO DE MATOS
Presidente da CSPPMUC

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado (a) este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 10 / 11 /2025

Data de publicação: 10 / 11 /2025